



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 342 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

[Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 347, de 6 de novembro de 2024.](#)
[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1030.0007124/2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear LEONARDO MACIEL LEVENHAGEN PINTO, bacharel em Estatística, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 347, de 6 de novembro de 2024.\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público